



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.726, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 250.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 00810046.000176/2026-01 e 00810046.000567/2026-17 - GAC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº. 106 do Deputado Luiz Eduardo e Emenda nº. 243 do Deputado Nelter Queiroz, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.19, da Lei Nº 12.369, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.196
Data: 18.07.2026
Pág. 03

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Ato Normativo		2026AN000874				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC						
	27.812.0305.301201	Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios	335041	0.500	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00
Total						R\$ 50.000,00
Redução						
22102 Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ						
	28.845.0500.406101	Transferências Especiais	444042	0.500	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00
Total						R\$ 50.000,00

Ato Normativo		2026AN000875				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.403901	Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e	334141	0.500	Seguridade	R\$ 200.000,00
Subtotal						R\$ 200.000,00
Total						R\$ 200.000,00
Redução						
22102 Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ						
	28.845.0500.406101	Transferências Especiais	444042	0.500	Fiscal	R\$ 200.000,00
Subtotal						R\$ 200.000,00
Total						R\$ 200.000,00